



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Cam. Justiça
2) Vereadores
03/07/2000
EJR

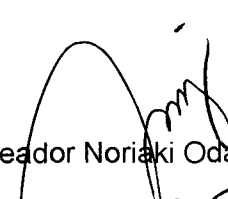
PROJETO DE LEI N.º 94 /2000.
Denomina o Centro Comunitário do Bairro Santa
Cecília.

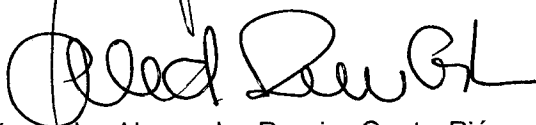
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

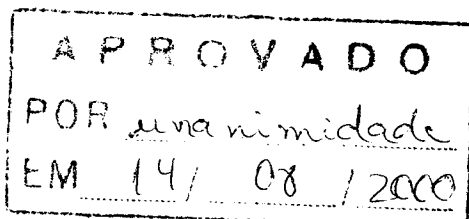
Art. 1º - Fica denominado de "JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO", o Centro Comunitário do Bairro Santa Cecília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de julho de 2000.


Vereador Noriaki Odan


Vereador Alexandre Pereira Costa-Pió



EJR

PROTUDOLO

3 JUL 15 15 003407

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA